



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 596 DE 28 DE Março DE 1960.

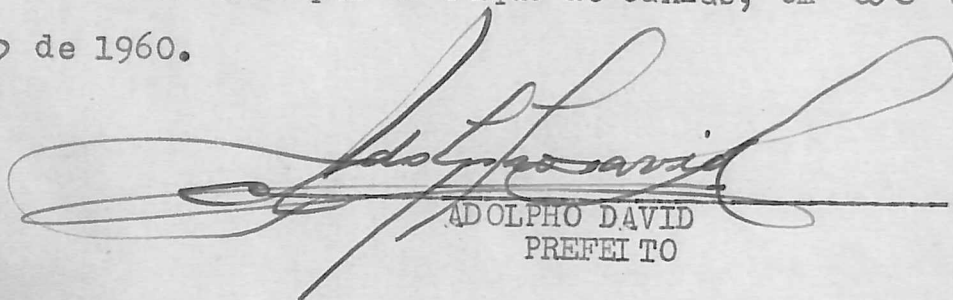
A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica outorgado aos Senhores Cel. Idálio Sardenberg, Gal. Artur Levy, Cel Pedro Augusto Sisson Tavares, Domingos Lauría, Dr. Mário Pires, Gal. Luiz Ravedute Sobrinho e Dr. Túlio Alencar Araripe, o título de cidadão de Duque de Caxias.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a expedir o respectivo título.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28 de Março de 1960.


ADOLPHO DAVID
PREFEITO